

Lei nº 27
De 8 de julho de 1948

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na ~~Contadoria~~ ^{Municipal}, um crédito especial de R\$ 102.545,00 (cento e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de parte da compra de 2 (dois) caminhões, autorizada pela Lei nº 10, de 18 de março do corrente ano.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 8 de julho de 1948

~~Município de Bragança Paulista~~
Prefeito Municipal

Rivaldo Russomano
Secretário da Prefeitura